



Lucas do Rio Verde - MT, 24 de fevereiro de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício 14/2025 – (Protocolo 451/2025)

Prezada Senhora Presidente da subsede do Sintep de Lucas do Rio Verde.
Marcia Bottin Barbosa

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, considerando o solicitado no ofício 14/2025 informamos que todas as demandas apresentada nos ofícios 80 e 89/2024 e 03 e 10/2025 foram respondidas através dos ofícios 254A/2024, 294A/2024, 1.031/2025 e protocolo 270/2025, com exceção dos itens 9, 10, 11 e 12 que tratam de demandas novas, e aquelas que necessitam estudo e resposta posterior estão sendo analisadas e serão respondidas via protocolo oficial, respeitando os tramites administrativos adequados.

1. REAJUSTE SALARIAL

- Reajuste com ganho real de 5,44%.
- Estratégia de negociação: parcelamento do reajuste ao longo do ano de 2025, sendo uma parte aplicada no mês de referência maio e outra parte em outubro.
- Justificativa baseada na inflação e valorização da categoria.

Resposta:

Em atendimento ao solicitado reiteramos as informações contidas no ofício 1.031/2025 enviado no dia 17/02/2025 através da plataforma 1DOC, e recebido pelo SINTEP na mesma data.

Informamos que conforme impacto orçamentário apresentado à camara de vereadores, e apresentado a diretoria dessa entidade no dia 12/02/2025 pelo contador do município Sr. Adércio, não há disponibilidade orçamentária para aplicação de outro índice que não seja o da inflação.





Ressaltamos que conforme balanço constante no portal da transparência e relatório do controle interno municipal, enviado ao TCE/MT em 20/02/2025, com as informações do ano de 2024, temos que “Foi garantido a aplicação do mínimo de 70% das receitas recebidas mais as aplicações do FUNDEB, na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica. A despesa na aplicação somou R\$ 115.814.887,18 (cento e quinze milhões, oitocentos e catorze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), resultando em percentual de 99,92%.”

Importante ainda evidenciar que nos últimos 5 anos a educação de Lucas do Rio Verde obteve a título de RGA o total de 41,64% desse percentual 11,82% foi a título de ganho real.

O salário da educação Luverdense e o Vale Alimentação recebido, considerando a regional de Sinop e aplicado o RGA de 2025, a exemplo do quadro abaixo, é o maior da região:

Projeção Salarial da Região para 2025		Projeção Vale Alimentação da Região para 2025	
Lucas do Rio Verde	5.988,39	Lucas do Rio Verde	630,00
Nova Mutum	5.565,84	Nova Mutum	330,75
Sinop	5.873,47	Sinop	504,00
Sorriso	5.618,47	Sorriso	600,00
Estado MT	5.507,72	Estado MT	Não Tem

Nesse sentido já reiterando o conteúdo dos ofícios 254A/2024, 298A/2024 e 1.031/2025, no momento não há possibilidade de assumir compromisso futuro em virtude da vinculação orçamentária.

2. PLANO DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DO MAGISTÉRIO

- Ajuste do patamar salarial para 2 vezes o valor do piso até 2026.
- Atualização progressiva, saindo do atual 1,23 vezes o piso.





- Estratégia: compromisso formal de que para a educação não haverá mais reajustes abaixo do reajuste do piso do magistério daqui em diante.

Resposta:

Em atendimento ao solicitado reiteramos as informações contidas nas respostas anteriores e corroborando com já mencionado acima, não há previsão orçamentária para firmarmos compromissos financeiros futuros.

3. PLANO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

- Estratégia para zerar a fila de mais de 400 servidores até 2026.
- Criação de cronograma de concessão.

Resposta:

Conforme mencionado na resposta enviada pelo ofício 1.031/2025 de 17/02/2025 a Secretaria municipal de Governo e Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Educação está fazendo levantamento das demandas e estudando a melhor forma de regularizar as licenças prêmio.

Ressaltamos que a concessão das licenças dependerá, inclusive, da aprovação no processo seletivo em andamento.

A Secretaria tendo informações adicionais as prestará ao Sintep através de ofício específico.

4. CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DE FINAL DE ANO

- Proposta de pagamento do 13º salário em novembro.
- Salário de dezembro pago integralmente com 1/3 de férias.

www.lucasdorioroverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40





- Salário de janeiro quitado integralmente no final do mês.

Resposta:

Em atendimento ao solicitado conforme informação mencionada no ofício 1.031/2025 enviado no dia 17/02/2025 através da plataforma 1DOC, e recebido pelo SINTEP na mesma data, a Secretaria Municipal de Governo e Administração informou que no ano de 2022 realizou pesquisa in loco nas unidades escolares sobre o pagamento de 1/3 de férias e o resultado obtido foi que o modelo aplicado atualmente é satisfatório.

Sobre as demais mudanças reiteramos que a Secretaria irá analisar e responderá ao Sintep através de ofício específico.

5. BENEFÍCIO AOS INATIVOS

- Criação de bonificação para aposentados e pensionistas.
- Correção das distorções salariais causadas pelo vale-alimentação.

Resposta:

Em atendimento ao solicitado conforme informação mencionada no ofício 1.031/2025 enviado no dia 17/02/2025 através da plataforma 1DOC, e recebido pelo SINTEP na mesma data, não há previsão orçamentária para a medida requerida.

6. PROFUNCIONÁRIO

- Implementação e ampliação do programa de formação para servidores da educação.

Resposta:





Em atendimento ao solicitado conforme informação mencionada no ofício 1.031/2025 enviado no dia 17/02/2025 através da plataforma 1DOC, e recebido pelo SINTEP na mesma data, permanecemos no aguardo da liberação dos cursos de formação pelo IFMT, conforme documentos acostados no ofício citado.

7. REESTRUTURAÇÃO DO PCCS (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS)

- Revisão do plano para garantir crescimento na carreira e valorização profissional.

Resposta:

Em atendimento ao solicitado conforme informação mencionada no ofício 1.031/2025 enviado no dia 17/02/2025 através da plataforma 1DOC, e recebido pelo SINTEP na mesma data, a Secretaria Municipal de Governo e Administração informou que formará comissão com representantes das unidades escolares e representantes do Sindicato, para debater possível reforma no Estatuto e no PCCS da categoria.

8. JORNADA ÚNICA DE 30 HORAS

- Implementação sem redução salarial para todos os trabalhadores da educação.

Resposta:

Em atendimento ao solicitado informamos que a referida demanda será tratada junto com as discussões para reestruturação do PCCS, com a comissão a ser formada.





Importante ressaltar que a mudança de carga horária nos moldes propostos, em superficial análise, pois não há tratativas aprofundadas em andamento, não se mostra constitucional.

9. COMISSÃO MISTA PARA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ESCOLAR

- Formação de comissão com representação paritária entre SINTEP, CME e SME.
- Visitas a todas as escolas para verificar condições físicas e propor melhorias.

Resposta:

Em atendimento ao solicitado, ressaltamos que a referida demanda não era objeto de ofícios anteriores, contudo em resposta informamos que a comissão já existe e é formada pela SME e Gestores escolares, tendo na comissão um engenheiro efetivo do município.

A comissão formada está publicada através da portaria 2239/2024, e qualquer demanda da comunidade escolar pode ser levada a conhecimento da comissão e tratada pela mesma.

10. MUDANÇA NA FORMA DE PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÕES E COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

- Redução do prazo atual de 60 dias para um período mais razoável.
- Agilidade no repasse dos valores devidos aos profissionais.

Resposta:

Em atendimento ao solicitado, ressaltamos que a referida demanda não era objeto de ofícios anteriores, contudo informamos que as horas realizadas são pagas na

www.lucasdorioroverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40





folha do mês imediatamente posterior a realização, não tendo possibilidade de mudança nesse formato.

11. PARTICIPAÇÃO DO SINTEP NAS DECISÕES LEGISLATIVAS

- O sindicato deve ser ouvido e recebido antes do encaminhamento à Câmara Municipal de qualquer projeto referente ao RGA ou qualquer outro que afete os profissionais da educação.

Resposta:

Em atendimento ao solicitado, ressaltamos que a referida demanda não era objeto de ofícios anteriores, contudo informamos que os encaminhamentos de projetos de lei à Câmara Municipal são uma garantia da autonomia administrativa do poder executivo, garantidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

Historicamente não há mudanças que ocorreram sem diálogo com a categoria ou seus representantes, incluindo o RGA desse ano, que foi objeto de tratativas através de ofícios enviados pelo Sintep e respondidos ao Sintep.

Reiteramos o respondido pelo protocolo 270/2025 que a ausência de reunião não compromete a análise e a discussão das matérias, garantindo que todas as questões apresentadas serão devidamente consideradas e respondidas de maneira objetiva e transparente.

12. GARANTIA DE NÃO CORTE DE PONTO

- Garantida a reposição do dia letivo dentro do calendário civil, não deverá haver corte de ponto dos profissionais da educação.

Resposta:





Em atendimento ao solicitado, a administração analisará o requerido em momento oportuno.

13. CONSULTA PÚBLICA PARA NOVA LISTA TRÍPLICE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- O SINTEP solicita consulta pública aos profissionais da educação para composição de uma nova lista tríplice para a Secretaria Municipal de Educação, uma vez que a atual secretária não dispõe mais de condições para conduzir as políticas públicas educacionais, pois não conta com apoio nem confiança da ampla maioria da categoria

Resposta:

Em atendimento ao solicitado, conforme informação mencionada no ofício 298A/2024 os cargos cujas funções atribuídas são em posições de chefia, gestão, administração ou assessoramento, são de livre escolha, nomeação e exoneração, do gestor.

Sendo essas as informações que se apresentam, reiteramos nossos votos de estima e consideração, a disposição para esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Joci Piccini
Prefeito Municipal em Exercício

